

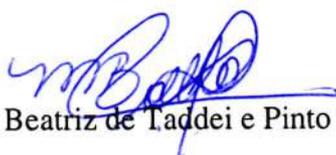
ATA COMDEMA

Em 30 de novembro de 2018, realiza-se a reunião mensal do COMDEMA com a presença de Antônio Cláudio Domingues, Thiago Rocha Miranda, Rômulo Carlos da Silva, Maria Beatriz T. P. F. Coelho, Janilo Pereira César, Adriana de Fátima Silva, Guilherme Ferrão, Valdir Pereira Ramos Filho, Daniel Carvalho, João Baptista Moreira Costa e Cláudio José Silva Wiechmann, Membros do Conselho e Sara Talita Sales Silva como convidada. Primeiramente a presidente dá as boas vindas a todos e faz a leitura da ata anterior, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, lê a pauta da reunião: **1- Avaliação dos Projetos de Movimentação de Terra, 2- Programa Município Verde e Azul , 3- Outros assuntos** . Em seguida, inicia-se as avaliações dos Projetos de Movimentação de Terra. Os membros da câmara técnica presentes, Thiago Rocha Miranda, Rômulo Carlos da Silva, Valdir Pereira Ramos Filho e Sara Talita Sales Silva analisam os 4 projetos de solicitação de movimentação de terra. Fica decidido que a licença solicitada por José Odair da Silva para movimentação de terra de volume igual a 60,10 m³, em sua propriedade, localizada na Rua José Paula da Costa, bairro do Sítio é indeferida, devido à ausência do CAR. Os membros da câmara técnica dizem que o Cadastro Rural Ambiental é item obrigatório para a obtenção de licença de movimentação de terra, conforme Resolução COMDEMA N° 01 de 05 de fevereiro de 2018. A licença solicitada por Marcelo Azeredo de Carvalho e Milena Alves de Carvalho para movimentação de terra de volume igual a 64 m³, em sua propriedade, localizada na Rua dos Gerânios, Bairro Serrano também é indeferida, devido à ausência do pedido de supressão de vegetação, necessário para a execução do corte. A licença solicitada por Neide Soares de Azeredo, para movimentação de terra de volume igual a 43,35 m³, em sua propriedade, localizada na Estrada Armando Pereira Goulart, Bairro Serrano é deferida com as seguintes condicionantes: apresentação de 01 cópia do documento do terreno. Solicita-se também, um esclarecimento por parte do requerente, sobre o objetivo desta movimentação no requerimento. A licença solicitada por Pedro Henrique Tomaz, para a movimentação de terra de volume igual a 96,906 m³, em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal Wilson Pereira Goulart, Bairro do Pinheiro também é deferida com a seguinte condicionante: apresentação dos documentos faltantes. São eles: 1 via do requerimento contendo o objetivo da movimentação e telefone; 1 cópia do documento do terreno; 1 cópia da planta da UP (Unidade de planejamento); 1 via de localização do GeoPortal. A apresentação dos projetos é feita para os demais membros do conselho. Em seguida, Maria Beatriz fala sobre o Programa Município Verde e Azul, diz que está aguardando o resultado do ciclo 2018, que será no dia 20 de dezembro de 2018 em São Paulo, e diz também que já estão sendo iniciadas as atividades do ciclo 2019. Fala-se também, sobre qual será a proatividade que o COMDEMA irá desenvolver para o ciclo 2019 e também sobre a necessidade do desenvolvimento de novas deliberações que visem à proteção ambiental do município. Fica definido que esse assunto será pauta para a reunião do dia 14 de dezembro. Em seguida, o Senhor Janilo César, faz uma breve explanação sobre os Projetos que estão em andamento na Secretaria (Plano de Mata Atlântica, melhorias no tratamento de resíduos e planejamento dos projetos em parceria com o Fehidro), diz que a Secretaria dará andamento em todos os processos e que no início do ano iniciaremos as tratativas do diagnóstico da primeira etapa do Plano de Mata Atlântica que se inicia

no Bairro do Paiol Grande. Em seguida, fala sobre a situação do tratamento de esgoto do Bairro do Cantagalo, a Senhora Maria Beatriz relata que foram tomadas todas as medidas possíveis para realizar o licenciamento das biodigestora, mas que o mesmo foi recusado pela CETESB pelo fato das casas do Bairro estarem na margem do rio, e em já comprovada área de alagamento. Fica definido, que o conselho participara do seminário de saneamento que será promovido pelo Fehidro em meados de fevereiro e em seguida decidirá a melhor forma de lidar com o esgoto doméstico nessas situações específicas. Fala-se também da importância do tratamento adequado de água nessas regiões, a Senhora Maria Beatriz diz que a Secretaria estará empenhada em auxiliar os moradores das zonas rurais, para viabilizar o tratamento adequado de água. Fala-se também sobre as obrigações da SABESP para com o município, e fica definido que na próxima reunião, reuniremos todas as documentações que os moradores do Bairro do Pinheiro e do Cantagalo tem em mãos, sobre as cobranças a concessionária, a fim de elaborarmos uma carta de cobrança a mesma. Em seguida, discute-se quais projetos pleitearemos no Fehidro em 2019, e fica que definido que não trabalharemos com tratamento de esgoto, pelo fato de não haver uma definição sobre a questão do licenciamento ambiental das tecnologias sugeridas para o local. Em seguida, a pedido do Senhor Daniel Carvalho, avalia-se as possibilidades de construção de uma residência dentro da APP, no Bairro do Cantagalo. Os membros do conselho, avaliam o caso e orientam o mesmo a enviar o processo a CETESB para avaliação, já que as áreas de APP não são de competência do município. Essa ata foi redigida por mim Adriana de Fátima Silva, Secretaria Executiva do Conselho e também pela Presidente deste conselho Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho.



Adriana de Fátima Silva
Secretária Executiva



Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho
Presidente do Conselho

